INDICAÇÃO Nº 994/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja criada a "Vitrine Digital de Rio das Ostras", uma plataforma virtual (em formato de site ou aplicativo) voltada à divulgação gratuita dos comércios locais, especialmente pequenos negócios, microempreendedores individuais (MEIs), profissionais autônomos e prestadores de serviço da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer o comércio local, por meio da criação de uma plataforma oficial do município que funcione como um catálogo digital gratuito dos estabelecimentos e serviços de Rio das Ostras.

Denominada "Vitrine Digital de Rio das Ostras", a plataforma permitirá que comerciantes e prestadores de serviço cadastrem seus negócios com:

- Nome, endereço e telefone de contato;
- Breve descrição dos produtos ou serviços oferecidos;
- Fotos do ponto comercial ou produtos;
- Localização georreferenciada (mapa interativo);
- Links para redes sociais ou WhatsApp.

Além de facilitar a divulgação dos empreendimentos, a plataforma também será extremamente útil para os consumidores, moradores e turistas que desejam encontrar comércios próximos por categoria ou localização, promovendo o consumo consciente e local.

A proposta é inspirada em boas práticas já adotadas por outros municípios e tem como principais benefícios:

- Estimular a economia riostrense, especialmente em tempos de recuperação pós-pandemia;
- Dar visibilidade a pequenos empreendedores que não têm estrutura para criar ou manter presença digital própria;
- Aproximar o cidadão do comércio de seu próprio bairro, fortalecendo o sentimento de comunidade;
- Modernizar a gestão pública e a relação com o setor produtivo, com baixo custo de implementação e manutenção.

A “Vitrine Digital” pode ser desenvolvida por equipe técnica do próprio município ou em parceria com universidades, startups ou entidades como o SEBRAE, que já atuam no apoio à digitalização de pequenos negócios.

Trata-se de uma ação simples, moderna e de grande impacto econômico e social, que se alinha ao compromisso com a inclusão digital, valorização do comércio local e incentivo ao empreendedorismo.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo para análise e implementação dessa proposta, que será de grande utilidade para toda a população riostrense.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor